



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em  
Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil tem como principal objetivo: propiciar aos pós-graduandos em Engenharia Civil competência científica e profissional nas áreas de Estruturas e Construção Civil, desenvolvendo aptidões para o exercício de atividades de pesquisa e de magistério superior, formando profissionais de alto nível, conduzindo-os ao grau de Mestre;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.404/07-74, a criação do **Curso de Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

P.P. *Pino Nogueira Filho*  
Prof. Luis Carlos Uchoa Saunders  
Reitor *pro tempore*

NL/ivvd.-: